

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha

Prefeito Municipal

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA NÚMERO 9 4 8 5 DE 17 DE JUNHO DE 2026

MODIFICA A LEI Nº 7586/2013, QUE ALTERA AS DENOMINAÇÕES DE BERÇÁRIOS MUNICIPAIS PARA EMEIS E DENOMINA EMEI “MEU ANJO”, PASSANDO A DENOMINAÇÃO PARA EMEI “PROFESSORA MARILÚ BONATTO BÍSCARO – MEU ANJO” A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA NA RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nº 143, NO BAIRRO SÃO MIGUEL

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. O inciso VI, do art. 1º, da Lei nº 7586, de 18 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI “MARILÚ BONATTO BÍSCARO – Meu Anjo”.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de junho de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/porta1/diario-oficial>

(Aprovada pela Câmara Municipal em 15.06.2026 - Projeto de Lei nº 107/2026, de autoria do Vereador Wilson Alves Damasceno)

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 5 0 2 6 DE 17 DE JUNHO DE 2026

RECEBE EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE 1.390,15m² E UMA ÁREA DE 8.781,58m², OBJETO DAS MATRÍCULAS 71667 E 71668, DO SEGUNDO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA/SP, COMPREENDENDO AS QUADRAS 32 E 33 DO LOTE 1, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARÍLIA GIGANTÃO, DE PROPRIEDADE DE EMAIS URBANISMO 243 LTDA., DESTINADAS À ÁREA DOMINIAL, TOTALIZANDO 10.171,73m², CORRESPONDENTES AOS DOIS POR CENTO DA ÁREA DO REFERIDO LOTEAMENTO, CONFORME ART. 2º DO DECRETO Nº 14050/2023

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Análise de Projeto 1.583/2025,

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Marília receberá em doação pura e simples, sem ônus para o Município, uma área de 1.390,15m² e uma área de 8.781,58m², objeto das matrículas 71667 e 71668, do Segundo Registro de Imóveis de Marília/SP, compreendendo as Quadras 32 e 33 do Lote 1, do Loteamento Residencial Marília Gigantão, de propriedade de Emais Urbanismo 243 Ltda., destinadas à área dominial, totalizando 10.171,73m², correspondentes aos dois por cento da área do referido loteamento, conforme art. 2º do Decreto nº 14050/2023, contida dentro dos seguintes roteiros:

- Lote 1 da Quadra 32 do Loteamento Residencial Marília Gigantão, matrícula 71667, medindo 1.390,15m²:

“Lote 1 da Quadra 32 do Loteamento Residencial Marília Gigantão, medindo 35,32 m, mais 39,99 m, mais 40,02 m e mais 40,03 m de frente para a Avenida Sigismundo Nunes de Oliveira, 12,92 m em curva na confluência da Avenida Sigismundo Nunes de Oliveira e Rua 1, 15,43 m pela Rua 1 até os fundos do terreno, 3,11 m, mais 60,07 m, mais 118,15 m e mais 11,27 m nos fundos, confrontando com a área da Sociedade Agropecuária de Marília (matrícula 11762) e com a área unificada (matrícula 58116), encerrando a área de 1.390,15m².”

- Lote 1 da Quadra 33 do Loteamento Residencial Marília Gigantão, matrícula 71668, medindo 8.781,58m²:

“Lote 1 da Quadra 33 do Loteamento Residencial Marília Gigantão, medindo 8,54 m, de frente para a Avenida 2, mais 7,58 m, mais 7,77 m, mais 9,09 m em curva de frente para a Rotatória 2, 283,15 m e mais 103,42 m confrontando com a Estrada Municipal – Marília-Júlio Mesquita, 200,28 m do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, até um ponto, do qual deflete à direita e segue por 56,83 m até outro ponto, do qual deflete à esquerda e segue por 24,44 m até outro ponto, confrontando neste percurso com a Área

Institucional 3, do qual deflete à direita e segue por 142,07 m até um ponto, do qual deflete à direita e segue por 4,95 m até outro ponto, confrontando neste percurso com a Diretriz Municipal 1, encerrando a área de 8.781,58m²."

Parágrafo único. As áreas de terras descritas no presente artigo ficam incorporadas à classe dos bens de uso especial, de acordo com a respectiva destinação.

Art. 2º. Será de inteira responsabilidade da requerente os custos de lavratura e registro da escritura de doação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de junho de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

JOHNNY MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/amp>

DECRETO NÚMERO 1 5 0 2 7 DE 17 DE JUNHO DE 2026

RECEBE EM DOAÇÃO, DE ISABELA LOUVATO CAMINITI, JAQUELINE SANTANA ALVES, MARCIEL DIAS E FABÍOLA LOPES DA SILVA, DIVERSAS OBRAS DE ARTE

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 28.401/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Marília receberá, por doação pura e simples, sem qualquer ônus para o Município, diversas obras de arte:

- Obra: Por todas vivas e livres
Autoria: Isa
Técnica: Tinta Acrílica (spray)
Dimensão: 120 x 107 x 4cm
Obs.: Produzida na 2ª edição do Cultura Delas, em 28 de março de 2026.
Doada por Isabela Louvato Caminiti
- Obra: Frida Kahlo e Estúdio Nosotras
Autoria: Estúdio Nosotras
Técnica: Tinta Acrílica (spray) e Estêncil
Dimensão: 120 x 107 x 4cm

Obs.: Produzida na 2ª edição do Cultura Delas, em 28 de março de 2026.

Doada por Jaqueline Santana Alves

- Obra: Ninjâtem
Autoria: Marciel Dias
Técnica: Técnica Mista (Escultura)
Dimensão: 100 x 7 x 7cm
Obs.: Integrou o 32º Salão de Artes "Marília através de seus artistas" e "Marília através de seus fotógrafos", em abril de 2026.
Doada por Marciel Dias
- Obra: Paróquia Santo Antônio
Autoria: Luiz Eduardo
Técnica: Tinta acrílica
Dimensão: 44 x 34 x 2cm
Doada por Fabíola Lopes da Silva

Parágrafo único. Os bens mencionados neste artigo ficam incorporados ao Patrimônio do Município de Marília e integrará o acervo da Galeria Municipal de Artes Plásticas de Marília, da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de junho de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

TAÍS VANESSA MONTEIRO
Secretária Municipal da Cultura

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 9 2 9 3

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 14.845, de 31 de março de 2026, consoante o que dispõem os artigos 30 inciso I e 31 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata GIOVANNA COSTA DE OLIVEIRA, RG nº 62143454-1, classificada em 25º lugar, para o exercício do cargo de Orientadora Social, vencimento: Nível 1-A Tabela 12, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 04/2022, ficando revogada a Portaria nº 49051, de 14 de maio de 2026, que nomeou Eduarda Nunes de Paiva para o referido cargo, uma vez que a candidata não compareceu a Diretoria de Recursos Humanos para apresentar a documentação e tomar posse no prazo estipulado pela LC 11/91.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de junho de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 49294

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 28.517, de 16 de junho de 2026, DESIGNA os servidores MARISA DA SILVA ULIAN CHAGAS, Analista Contábil, CRC nº 1SP248206/O-5 e GUILHERME SASSON GOLDBERG, Engenheiro Civil, CREA nº 5069717565-SP, para exercerem, respectivamente, as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo para Pavimentação Asfáltica na Rua Ângelo Raspante, localizada no Parque das Azaléias.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de junho de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 49295

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 23.430, de 18 de maio de 2026, RECLASSIFICA o vencimento da servidora 129100/1 NORMA DE OLIVEIRA DANTAS, Agente Comunitária de Saúde, em decorrência de Progressão por Mérito, devendo ser adotada a seguinte providência:

<i>Promoção/Progressão Ref. de / Ref. Para</i>	<i>Data de concessão do benefício</i>	<i>Providência/período</i>
Tabela-20 1-C – Tabela-20 1-D	04/03/2026	Inclusão na Portaria nº 49112, de 25 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de junho de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 49296

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 26.088, de 02 de junho de 2026, RECLASSIFICA o vencimento da servidora 140511/1 ALZIRA RODRIGUES BRITO, Técnica de Enfermagem, em decorrência de Progressão por Mérito, devendo ser adotada a seguinte providência:

<i>Promoção/Progressão Ref. de / Ref. Para</i>	<i>Data de concessão do benefício</i>	<i>Providência/período</i>
Tabela-13 1-D – Tabela-13 1-E	22/05/2024	Inclusão na Portaria nº 44794, de 31 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de junho de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 072/2026 UASG: 986681 - COMPRASNET: 90072/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: Aberto. Contratação de Empresa visando o Fornecimento de Material e Mão de Obra para modernização do Banco de Alimentos, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 06/07/2026, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 06/07/2026 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Daniele Priscila de

Ol. G. Brandão. JUSTIFICATIVA: "Tal solicitação visa promover adequações estruturais, funcionais, sanitárias e de acessibilidade no prédio utilizado pelo Banco Municipal de Alimentos, considerando que as condições atualmente verificadas comprometem o adequado desenvolvimento das atividades realizadas no local, bem como a segurança, funcionalidade e qualidade dos serviços prestados à população.". Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

HÉLIDE MARIA PARRERA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2026. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.069/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de materiais hidráulicos, destinados a diversas Secretarias Municipais. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 02/07/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 02/07/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pelo pregoeiro João Vitor Lopes Cardoso. Justificativa: Justifica-se pela necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas em prédios públicos, em razão do uso constante e do desgaste natural dos sistemas. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Adjunto

Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

HÉLIDE MARIA PARRERA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO

Secretária Municipal da Educação

VALÉRIA CAVECCI

Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

LUIS FERNANDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRIO RUI ANDRADE DE MOURA

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Secretária Municipal da Saúde

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 038/2026. Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando à eventual prestação de serviços de tapa-buracos, reparos, conservação e manutenção em pavimentos, com fornecimento de material e mão de obra, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura. A proposta foi aceita e, em face disso, convoco as licitantes para a

sessão de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação apresentados pelo CONSÓRCIO RESTAURA MARÍLIA, composto pelas empresas 3JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 09.102.171/0001-04 e OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.931.094/0001-07. A sessão será realizada no dia 19/06/2026, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Suprimentos, localizada na Avenida Santo Antônio, nº 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP, CEP 17.506-040. O Termo de Julgamento da Proposta encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

ALDO LUIZ GONÇALVES DIAS

Pregoeiro

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na publicação da Dispensa de Licitação Nº 312/2026 constante na publicação do dia 25/05/2026 onde se lia DAL HOME MAGAZINE LTDA. (EMPORIO MODA CASA), CNPJ nº 44.212.276/0001-09. Leia-se: TECI-LAR MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 55.590.452/0001-62.

HÉLIDE MARIA PARRERA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 382/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa CLEBER ANTONIO AMERICO, CNPJ nº 32.134.808/0001-58, para contratação de DJ para apresentação de Flashback, com equipamentos de som e iluminação para eventos culturais da Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

TAIS VANESSA MONTEIRO

Secretária Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 383/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa FABIANA CRISTINA ALVES MENEGATTI, CNPJ nº 51.573.868/0001-11, para renovação de Certificação Digital e-CPF A3, sem mídia, com validade de 30 meses, destinada à Secretaria Municipal da Administração. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Adjunto

Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 385/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa ZILDA EULALIA GONCALVES PAROLIN LTDA (MAX PAPELARIA), CNPJ nº 45.593.056/0001-35, para aquisição de materiais de escritório, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

HÉLIDE MARIA PARRERA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 386/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa MAIA ELETROTECNICA LTDA (MAIA MATERIAIS ELETRICOS), CNPJ nº 05.482.825/0001-03, para aquisição de materiais elétricos para reparo no quadro elétrico do sistema de ar condicionado do Teatro Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

TAIS VANESSA MONTEIRO

Secretária Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 387/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa MARIA APARECIDA TIEMI TANAKA DA SILVA, CNPJ nº 66.259.189/0001-40, para aquisição de doces típicos juninos para atender os idosos frequentadores e participantes das atividades do Centro Dia do Idoso, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

HÉLIDE MARIA PARRERA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 388/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa EMPIRES ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ: 45.282.446/0001-94, para prestação de serviços completo de confecção e instalação de identificação visual, interna e externa, incluindo estrutura da fachada do Ganha Tempo Municipal, destinado a Secretaria Municipal da Administração. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Adjunto

Responsável pelo expediente da

Secretária Municipal da Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 389/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa RAFAEL AMARAL CANDIDO, CNPJ: 11.583.456/0001-48, para aquisição de um capacete para moto do setor de Patrimônio, destinado a Secretaria Municipal da Administração. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Adjunto

Responsável pelo expediente da

Secretária Municipal da Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Inexigibilidade do Chamamento Público Nº 92/2026 para celebração de Termo de Colaboração com a entidade: ABRACE – Associação Brasileira de Inclusão a Cultura e Esporte – CNPJ: 58.094.201/0001-85, contemplada com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 233 ao PL 186/2025, na modalidade custeio, embasados nos Artigos 29 e 31, Inciso II da Lei Federal nº 13019/2014. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

VALÉRIA CAVECCI

Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CF-2041/26 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada M3 INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA Valor R\$ 5.880,00 Assinatura 17/06/26 Objeto Aquisição de jogos e brinquedos recreativos, educativos e outros relacionados, destinados à Secretaria Municipal da Saúde Processo Pregão Eletrônico n.º 027/26 (Processo Administrativo n.º 10.531/26).

Contrato Aditivo 01 ao CG-1647/25 Contratada Prefeitura Municipal de Marília Contratante MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA / SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR/ FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS Assinatura 03/06/26 Objeto Suplementação da Contrapartida financeira do Convênio nº 971240/2024, sem alteração do valor de repasse da União, referente ao CONVÊNIO MJ/SENAON para "Aperfeiçoar o Núcleo de Atendimento aos Superendividados ("NAS"), no Procon de Marília-SP", conforme detalhado no Plano de Trabalho Processo Memorando nº 28.194/26.

Contrato Aditivo 03 ao CO-1300/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada JGM ESTRUTURA E CONSTRUTORA LTDA Assinatura 17/06/26 Objeto Prorrogação do prazo de execução (30 dias) do contrato para fornecimento de material e mão de obra para desenvolvimento de obra e serviços de engenharia, com execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas para a construção de área de contemplação às margens do Lago do Bosque e instalação de placas de sinalização, destinados à Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico Processo Memorando n.º 27.543/26.

Contrato Aditivo 02 ao CST-1780/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada M4 CONSTRUÇÕES LTDA Assinatura 17/06/26 Objeto Prorrogação do prazo de execução (30 dias) ao contrato para fornecimento de material e mão de obra para execução de ciclovia na Estrada Vicinal Danilo Gonzales, que liga o Município de Marília ao Distrito de Avenças, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura Processo Memorando n.º 22.635/26.

DIVERSOS

ATENÇÃO

FAVOR, COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
10.921	2026	Ana Dolores Zuccolin de Mello
27.426	2026	Lindaura A. de Oliveira
55.778	2026	Marcia Maria Guerreiro
55.803	2026	Mario Cardoso
56.041	2026	Ana Maria Ricci Pucci
56.131	2026	Maria Rosely Machado Bersi
56.783	2026	Maria Creuza Faria
57.110	2026	Hermelino Xavier Mendes
57.353	2026	Mauricio Ferreira
57.397	2026	Gabriel Carneiro Nunes
60.216	2026	Pedro Rubens Venturini
64.822	2026	Nilva Arnaldo da Cunha Almeida
66.484	2026	Ana Lucia Targa Cavalvante
81.366	2026	Valdecir da Silva
87.384	2026	Maria Helena Alves

ATENÇÃO

FAVOR, COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
11.561	2026	Daniela Bicudo Cintra Malheiros
13.240	2026	Wilson Rodrigues Gomes
14.226	2026	Alessandra Biava Capellini Bertaglia
15.610	2026	Jose Domingues Barion Filho
24.298	2026	Luiza Lucas Tomazini Marçal
48.869	2026	Bruno Henrique da Silva Pereira
56.603	2026	Raquel Cristina de Castro Gasparoto
58.341	2026	Debora Carvalho Romero
58.514	2026	Cecilia Silva Cordeiro
58.660	2026	Sebastiana Rosa de Souza
59.374	2026	Edivaldo José da Silva
59.661	2026	Jurandir Viaceli Junior
59.664	2026	Jurandir Viaceli Junior
60.160	2026	Geraldo Martins Fernandes
61.185	2026	Jose Pereira
68.083	2026	Joao Batista Massulo
98.612	2026	Irene Damacena Soares
99.572	2026	Anderson Real Garcia
101.590	2026	Cecilia Benedita Adorno de Carvalho
101.645	2026	Vanderci Machado de Oliveira

PORTARIA S.E. NÚMERO 181

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 28.537/26, consoante o que dispõe o Artigo 18-K, Inciso II alínea “a” e Artigo 18-M Inciso II da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA por necessidade de serviço, o(a) servidor(a) constante no anexo único, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 17 de junho de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

Jornada Especial para Professora de EMEF – 51 horas					
20/07/2026 À 03/07/2026 à 20/07/2026 À 17/12/2026					
	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
1	186350/1	Eloisa Helena Rangel Teixeira	EMEF "Roberto Caetano Cimino" Período: tarde	EMEF "Profª. Edméa Braz Rojo Sola" Período: manhã	Reforço Escolar

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB
Paulo Jorge de Oliveira Alves
Diretor-Presidente

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana, em atendimento ao estabelecido na Lei Municipal n.º 9275/25, CONVOCA os membros titulares do CONSELHO DE TRÂNSITO, designados por meio da Portaria n.º 47.132/2025, a comparecerem à 3ª reunião do corrente exercício, designada para o dia 24/06/2026 às 9h, na sede da empresa, localizada na Avenida das Esmeraldas n.º 05, tendo como pauta principal: ampliação do sistema de videomonitoramento para fiscalização de trânsito; implantação de botoeiras para travessia de pedestres em 4 cruzamentos; e implantação de sinalização semafórica Avenida Pedro de Toledo x Mato Grosso.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR
Fernando Henrique F. Rodrigues
Presidente/Liquidante

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

Nos termos da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencto
01)PP.09/22	Santa Pilar Transportes LTDA.	1	16098	19/12/2025	R\$ 5.175,00	16/01/2026
02) PE.004/24	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16090	18/12/2025	R\$3.255,00	17/01/2026
03)PP.09/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16099	19/12/2025	R\$3.348,80	18/01/2026

04)PP.09/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16106	05/01/2026	R\$4.025,00	04/02/2026
05)PE.002/22	Casa do Asfalto Distrib. Ind.e Com. De Asfalto Ltda.	1	35350	08/01/2026	R\$63.136,20	20/02/2026
06)PP.08/22	Rede Contmax Contabilidade e Consultoria Ltda.	1	1370	02/02/2026	R\$ 2.836,76	10/02/2026
07) PE.004/24	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16130,16131	13/01/2026	R\$ 7.867,80	17/02/2026
08)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A	1	7935	14/01/2026	R\$ 30.272,80	13/02/2026
09)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A.	1	7981	09/02/2026	R\$17.253,58	18/02/2026
10)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A.	1	8197	16/02/2026	R\$17.680,46	18/03/2026
11)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A.	1	8238	23/02/2026	R\$18.585,20	25/03/2026
12)PP.05/22	Le Card Administradora de Cartões Ltda.	1	3925	30/03/2026	R41.057,74	31/03/2026
13)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A.	1	8306	03/03/2026	R\$30.081,20	02/04/2026
14)PP.09/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16369,16370	10/03/2026	R\$9.747,40	09/04/2026
15)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A.	1	8356	10/03/2026	R\$24.429,00	09/04/2026
16)PP.09/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16362,16363	10/03/2026	R\$ 9.119,50	09/04/2026
17)PP.08/22	Rede Contmax Contabilidade e Consultoria Ltda.	1	1439	01/04/2026	R\$ 2.836,76	10/04/2026
18)PP.011/22	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	1	2852111	01/04/2026	R\$39.305,764	11/04/2026
19)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A.	1	8410	16/03/2026	R\$18.393,60	15/04/2026
20)PE.004/24	Santa Pilar Transportes LTDA.	1	16402,16404	20/03/2026	R\$7.886,00	24/04/2026
21)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A.	1	8467	23/03/2026	R\$25.147,50	27/04/2026
22)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A.	1	8513	30/03/2026	R\$41.194,00	29/04/2026
23)PP.09/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16440,16441	01/04/2026	R\$15.572,50	01/05/2026
24)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A.	1	8562	06/04/2026	20.731,12	06/05/2026
25)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A.	1	8620	13/04/2026	26.498,28	13/05/2026
26)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A.	1	8660	20/04/2026	24.908,00	20/05/2026
27)PE.001/25	Casa do Asfalto Distrib. Ind.e Com. De Asfalto Ltda.	1	35622	08/04/2026	R\$148.942,55	08/05/2026
28)PP.08/22	Rede Contmax Contabilidade e Consultoria Ltda.	1	1461	04/05/2026	R\$ 2.836,76	10/05/2026
29)PP.011/22	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	1	205153	01/05/2026	R\$21.482,08	11/05/2026
30)PP.09/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16472,16473	17/04/2026	R\$10.693,75	17/05/2026
31)PP.09/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16483,16485	20/04/2026	R\$7.178,00	20/05/2026
32)PP.09/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16488,164891 6492,16493	22/04/2026	R\$12.025,05	22/05/2026

33)PE.004/24	Santa Pilar Transportes LTDA.	1	16490,16491	22/04/2026	R\$8.111,00	22/05/2026
34)PP.09/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16494,16495	23/04/2026	R\$5.781,18	23/05/2026
35)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A	1	8696	27/04/2026	R\$ 23.950,00	27/05/2026
36)PE.001/25	Casa do Asfalto Distrib. Ind.e Com. De Asfalto Ltda.	1	35695	28/04/2026	R\$165.069,43	28/05/2026

Justificativa:1,3,4,14,16,23,30,31,32,34) Pedrisco. 2,7,20 e 33) Pó de Pedra. 8,9,10,11,13,15,19,21,22,24 ,25,26 e 35) GLP. 5)Emulsão Asfáltica RM-1C. 27 e 36) CAP 50/70. 6,17 e 28) Serviços de Contabilidade. 18 e 29) Gerenciamento de Combustíveis. 12)Vale Alimentação. Justifica-se os referidos pagamentos à inexistência de recursos financeiros próprios suficientes para cumprimento da obrigação vencida anteriormente, buscando desta forma evitar o risco de descontinuidade do fornecimento, essencial para as atividades normais da empresa. Fernando Henrique Ferrari Rodrigues - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da

Administração: José Carlos da Silva

Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez **Mtb:** 30.765/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

e-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M.,

criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009